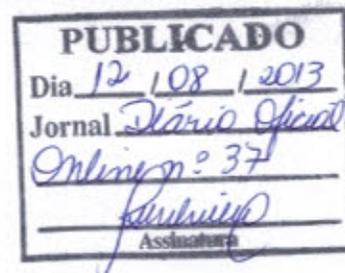




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 571/2013



“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 101/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto a falta de comparecimento ao serviço da Servidora Terezinha Fonseca;

Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Artigo 187, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 002/91;

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; **Altair Müller**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química; e **Claudio Malta**, auxiliar de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho, sob a presidência do primeiro nomeado;*


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 08 de agosto de
2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal